

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ATA 1.123**

**DATA: 08/04/2020**

PRESIDENTE: MANOEL DIAS  
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO  
ELIS BUENO  
FABIANA COSTA  
JOEL VARGAS  
JOSUÉ DUTRA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
SANDRA CARDOSO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, nos termos da Resolução nº 01 de 23/03/2020 e da Resolução de Mesa de 31/03/2020, os vereadores da Câmara de Vereadores do município de Capivari do Sul reuniram-se em Sessão Extraordinária de forma eletrônica, através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo gratuito "Hangouts". O **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária para votação do PLE Nº 34/20 que "*Dispõe sobre ressarcimento de transporte para servidores da secretária de saúde, que necessitam se deslocar casa - trabalho e vice e versa durante o período de calamidade pública estabelecido em decreto federal, estadual e municipal, e dá outras providencias*". Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 33/20 AO/PLE Nº 34/20; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 33/20 AO/PLE Nº 34/20; **Ofício do Gabinete do Executivo Municipal nº 54/20** que encaminhou o **Decreto nº 94/20** para conhecimento e providências que "*Abre credito extraordinário ao orçamento do exercício de 2020 no valor de R\$ 9.842,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e dois reais)*". A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o PLE Nº 34/20 que foi posto em discussão e como ninguém quis discutir a matéria o PRESIDENTE colocou o **PLE Nº 34/20** em votação nominal chamando cada vereador por ordem alfabética, sendo que sete vereadores manifestaram seu voto a favor do PLE Nº 34/20, sendo **APROVADO** por sete votos. Registra-se a presença do vereador PAULO SILVA, porém, o vereador Paulo Silva no momento da votação do PLE Nº 34/20 teve problemas técnicos com relação ao sinal de sua internet e não foi possível registrar e computar o seu voto quanto ao PLE Nº 34/20. Encerrada a ordem do dia da presente Sessão Extraordinária, e não havendo mais nada a tratar o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão, e para que tudo fique

registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada por todos os presentes na sessão realizada por videoconferência, a qual o áudio está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores no endereço: <https://www.camaracapivaridosul.rs.gov.br/processos-legislativos/audio-das-sessoes/>

Vereador MANOEL DIAS  
Presidente

Vereador : ROBERTO CAMARGO  
1º Secretário

***“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”***